Barreiras - Bahia, 28 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 002/2026, Processo Administrativo N° 024/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica no fornecimento de refeições prontas, servidas no próprio estabelecimento da contratada, destinadas aos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no trecho de acesso do Distrito de Mata do Cedro, Município de Cristópolis, ao Município de Baianópolis, através da BA-430, com extensão total de 7,60 km, referente ao Acordo Consorcial nº 016/2026, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID**, conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência**) **do Edital de Credenciamento**.

Foi Credenciada a seguinte empresa:

ERICA DE OLIVEIRA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 62.219.404/0001-28, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 242 – Bairro Centro – Baianopolis - Bahia.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID